



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 002/2006

Em, 26 de abril de 2006,

EMENTA: ALTERA REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º E DO §2º DA RESOLUÇÃO 020/05, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004, QUE FIXA SALÁRIO MÍNIMO, SALÁRIO FAMÍLIA PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL, EFETIVOS, ATIVOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 26 de abril de 2006, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º – O Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução 020/05 de 15 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º -

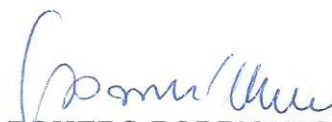
Parágrafo Único – Os servidores da Câmara Municipal de Campina Grande, Efetivos, Ativos, Inativos, Aposentados e Pensionistas que detêm salários incorporados, terão um reajuste de 8,5 (oito ponto cinco por cento) em seus vencimentos e em suas vantagens incorporadas."

Art. 2º - o *Caput* do Art. 2º da Resolução nº 020/05 de 15 de dezembro de 2005, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 07 de março de 2006, retroagindo os seus efeitos a 27 de junho de 2004.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 26 de abril de 2006


ROMERO RODRIGUES
Presidente


FERNANDO CARVALHO
1º Vice-Presidente


NELSON GOMES FILHO
2º Vice-Presidente


IVAN OLIVEIRA BATISTA
1º Secretário


PAULO DE TARSO L. G. MEDEIROS
2º Secretário